



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA DE Nº 7873/2025.

EM 08 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA 7851 DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025 QUE NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR POSSÍVEIS FATOS DE CONDUTA DE SERVIDOR (A) E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos atribuídos ao (à) servidora Zélia de Souza Constancio conforme descrição contida nos autos do processo nº 830/2025.

Art. 2º Designar a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:

Alexson Bruno da Silva Braz - Presidente

Eliane Luiza Cardoso- Secretaria

Paulo Pacheco Dias- Membro

Rafael Pereira Dias- Membro

Parágrafo único: Ficam os membros da comissão investidos das atribuições legais para condução do feito, observando os princípios do contraditório, ampla defesa, legalidade e devido processo legal.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 17/10/2025 às 12:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **308592** e o código verificador **F86A04CF**.

Docto ID: 308592 v1